



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 23 de julho, de 2024

EDIÇÃO 1.468/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 269/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 58 (cinquenta e oito) dias, do dia 01/07/2024 à 27/08/2024, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1572/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 270/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA KNOLL POMINI**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 33 (trinta e três) dias, do dia 01/07/2024 à 02/08/2024, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1651/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 271/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCIO PEREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Atendente de Biblioteca, Licença Prêmio em Pecúnia de 07 (sete) dias, do dia 01/07/2024 à 07/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2017/2023, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1636/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 272/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSINEI SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Motorista, Licença Prêmio em Pecúnia de 53 (cinquenta e três) dias, do dia 01/07/2024 à 22/08/2024, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1644/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 273/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RODRIGO SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de Condutor de Veículo de Urgência/Emergência, Licença Prêmio em Pecúnia de 81 (oitenta e um) dias, do dia 01/07/2024 à 19/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1686/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 274/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **POLYANA HERNANDES GUERRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Licença Prêmio em Pecúnia de 88 (oitenta e oito) dias, do dia 01/07/2024 à 26/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1641/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 275/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PLUTARCO ALVES DE LINS**, ocupante do cargo de Médico, Licença Prêmio em Pecúnia de 23 (vinte e três) dias, do dia 01/07/2024 à 23/07/2024, referente ao período aquisitivo de 1994/1998, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1674/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 284/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **GUSTAVO KNOLL POMINI**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 09 (nove) dias, do dia 01/07/2024 à 09/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1659/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 285/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOÃO PAULA DOS PASSOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 36 (trinta e seis) dias, do dia 01/07/2024 à 05/08/2024, referente ao período aquisitivo de 2017/2024, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1777/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 286/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSEMARA TAGLIARI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença Prêmio em Pecúnia de 90 (noventa) dias, do dia 01/07/2024 à 28/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1740/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 287/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOSIANE KELLY DE BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Licença Prêmio em Pecúnia de 87 (oitenta e sete) dias, do dia 01/07/2024 à 25/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1706/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 288/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCELLI NAVARRO BERGOSSI STIEGLER**, ocupante do cargo de Bioquímico, Licença Prêmio em Pecúnia de 12 (doze) dias, do dia 01/07/2024 à 12/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1760/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 289/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DUCCINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 06 (seis) dias, do dia 01/07/2024 à 06/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2017/2024, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1769/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 290/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 03 (três) dias, do dia 01/07/2024 à 03/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1658/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 291/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA FERNANDA CRAVO BRESSANIN ZUBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, referente matrícula nº 201255 Licença Prêmio em Pecúnia de 90 (noventa) dias, do dia 01/07/2024 à 28/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2017/2023, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1699/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 292/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **REGIANE APARECIDA VENANCIO LOPES**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Licença Prêmio em Pecúnia de 28 (vinte e oito) dias, do dia 01/07/2024 à 28/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1749/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital

PORTARIA N.º 293/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **CRISTIANE MELLO SOTOSKI**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Licença Prêmio em Pecúnia de 13 (treze) dias, do dia 01/07/2024 à 13/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1816/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 294/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **SANTINA AMORIM BOGUSCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, Licença Prêmio em Pecúnia de 36 (trinta e seis) dias, do dia 01/07/2024 à 05/08/2024, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1792/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 295/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **REGIANE MARIA PORTELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, referente matrícula nº 201267, Licença Prêmio em Pecúnia de 81 (oitenta e um) dias, do dia 01/07/2024 à 19/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2017/2024, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1786/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 296/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **KATIA CRISTINA VACHESKI DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio em Pecúnia de 90 (noventa) dias, do dia 01/07/2024 à 28/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1790/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 297/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDERSON CIZA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Licença Prêmio em Pecúnia de 90 (noventa) dias, do dia 01/07/2024 à 28/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1759/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 304/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FELIPE EDUARDO MILANI**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Licença Prêmio em Pecúnia de 90 (noventa) dias, do dia 01/07/2024 à 28/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1708/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 303/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Licença Prêmio de 02 (dois) dias, nos dias **08/08/2024 e 09/08/2024**, referente **Matrícula 201055, período aquisitivo: 2012/2017;**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 302/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Licença Prêmio de 02 (dois) dias, nos dias **08/08/2024 e 09/08/2024**, referente **Matrícula 200833, período aquisitivo: 2009/2014;**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

